

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

IND 7573/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CIES CDDHCEDP
- CDESOTMANT

Em 07 / 10 / 09
[Assinatura]
Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Santa Maria, a construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher na expansão das quadras 400 e 500 de Santa Maria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Santa Maria, a construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher na expansão das quadras 400 e 500 de Santa Maria.

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO IND Nº 7573/2009
Folha Nº 01 BIA

A obra sugerida é reivindicação da comunidade, em especial das vítimas de violência, e objetiva assegurar a melhoria na prestação do serviço de segurança em prol das mulheres.

A violência contra a mulher não escolhe cor, raça, nível social, econômico ou cultural e não tem hora, dia ou local para acontecer e reflete, na verdade, a triste realidade dos desajustes de homens que não possuem infraestrutura emocional para compreender a afetividade nata da mulher que exige carinho no trato.

Infelizmente, neste país, as mulheres desconhecem seus próprios direitos e intimidam-se a denunciar seus companheiros com medo de ameaças.

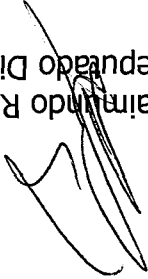
A importância adquirida pelas delegacias da mulher no seio da sociedade é muito grande, tanto pelo atendimento e acolhimento oferecido, como pelo encaminhamento da mulher que a procura.

A delegacia da mulher contribui para que estas mulheres rompam o silêncio e o círculo vicioso que as envolvem, oferecendo-lhes, não só um espaço físico adequado, mas também a solidariedade a compreensão e a certeza de que seu

ASSESSORIA DE PLENÁRIO IND 7573/2009 15/17

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1513/2009
Folha Nº 02 B1A

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



Sala das Sessões, em

direito à integridade física e moral esteja amparado não somente em leis, mas no seu direito à cidadania.
Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

